



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 22/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000450-83.2018.4.05.7000, resolve:

**I. REVOGAR**, a pedido, a partir de **19/02/2018**, o Ato nº 263/2008, de 08/08/2008, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2008, Seção 2, Pág. 47, que removeu, a pedido, o servidor **EMMANUEL FÉLIX LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do item 7.5 do Edital do Concurso Nacional de Remoção 2008 coordenado pelo Conselho da Justiça Federal, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2008, Seção 2, Pág. 52;

**II. CONCEDER** 30 (trinta) dias de trânsito ao referido servidor, a partir de 19/02/2018, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 29/01/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0302198** e o código CRC **90DD8B49**.